

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2020.

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de
Novo Xingu – RS.*

HILDOR LINDNER, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, dia 16 de abril ser Feriado do dia do município de Novo Xingu, e os servidores terem cumprido a carga horária normal neste dia.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, durante toda a jornada de trabalho, em virtude que na terça-feira dia 21 de abril é feriado de Tiradentes, e em virtude de os servidores terem cumprido a carga horária no dia do feriado dia 16 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020.

HILDOR LINDNER
Presidente